

Ecoporanga, 13 de fevereiro de 2019.

DE: Presidência  
PARA: Mesa Diretora

**Referência:**

Processo nº 23/2019  
Proposição: Indicação nº 19/2019

Autoria:

**GREIDISMAR DO SÃO GERALDO**

Ementa: TENDO EM VISTA QUE FORA ALTERADA A LEI FEDERAL N. ° 11.350/2006, AUMENTANDO O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O VALOR DE R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, OBEDECIDO O SEGUINTE ESCALONAMENTO: ART. 9º- A [...] § 1º [...] I- R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 1º DE JANEIRO DE 2019; II- R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) EM 1º DE JANEIRO DE 2020; III- R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 1º DE JANEIRO DE 2021. NECESSÁRIO SE FAZ A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N. ° 1.847/2017, PARA ADEQUAR AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL, BEM COMO PARA ATENDER AOS ANSEIOS DAS CATEGORIAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Ação realizada:** Ofício Encaminhado

**Descrição:** Ofício enviado, onde segue para a Mesa Diretora para arquivar.

**Próxima Fase:** Arquivado

**Pávila Ferreira de Souza**  
**Assessor(a)**